



## GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2024

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto n° 1.137 de 1997, a **Marupiraja Ramos Ribas** e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto n° 1.137 de 1997, ao **Juiz de Direito Marupiraja Ramos Ribas**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na “Área Jurídica”.

**Art. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 08 de outubro de 2024.

**Anderson Correia – PP**

**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Marupiraja Ramos Ribas, brasileiro, nascido em 6/1/1966, com 58 anos de idade, natural do Recife, ingressou na Magistratura Pernambucana em 17.08.1994, chegou em Caruaru 17/05/1995, hoje é o Juiz mais antigo da Comarca de Caruaru, é professor desde março de 1996 na ASCES-UNITA, onde leciona Processo Penal, aqui em Caruaru é Juiz titular do Juizado Especial Criminal de Caruaru, tem exercício cumulativo no Cejusc de Caruaru e Presidente do Colégio Recursal de Caruaru, recebeu o título de cidadão caruarense do Vereador Leonardo Chaves, é ainda o Juiz do Juizado do Forró e da Torcedor de Caruaru.

Graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP (1991). Mestre em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) - MINTER - com o Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES/UNITA (2021). Especialista em Direito pelo Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES/UNITA (1999). Professor Auxiliar VI do Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES/UNITA, Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso e Supervisor de Estágio dos Escritórios de Práticas Jurídicas do Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES/UNITA, Professor Licenciado da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, Membro Efetivo da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, Membro Efetivo da Academia Caruaruense de Letras Jurídicas (ACLJ). Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Titular do Juizado Especial Criminal. Juiz Coordenador do II Fórum Universitário ASCES/UNITA desde 2001. Juiz Presidente do Colégio Recursal da Comarca de Caruaru - Biênio 2020/2022. Integrante da Turma de Uniformização e Jurisprudência do TJPE - Biênio 2020/2022. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: Juizado do Forró, Acesso à Justiça, Novas tecnologias, Crimes virtuais, Estatuto do Desarmamento, Danos Morais, Prática Penal, Prática de Elaboração da Sentença Penal Condenatória, União Estável e os Entraves e Desafios do Poder Judiciário, Novo Modelo de Liberdade Provisória Adotado no Processo Penal Brasileiro. Exerceu de novembro de 2016 a outubro de 2018 a Presidência do Colégio Recursal da Comarca de Caruaru e integrou no mesmo período a Turma de Uniformização de Jurisprudência do TJPE. Exerceu as funções de Juiz Eleitoral durante o biênio 2017/2019. Juiz do Juizado Especial do Torcedor da Comarca de Caruaru e Juiz do Juizado do Forró de Caruaru desde 2008.

Diante de todo o exposto, é muito pertinente que esta casa conceda a Medalha de honra ao mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, ao **Juiz de Direito Marupiraja Ramos Ribas**, aprovando esta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 08 de outubro de 2024.

**Anderson Correia – PP  
Vereador**